

**PEDIDO DE COTAÇÃO 0021/2023**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI.**  
**CNPJ N. 73.573.297/0001-58**

**SESSÃO DE ABERTURA DO TRABALHO DOS PEDIDOS DE COTAÇÃO 0021/2023**

Aos 01 (primeiro) de dezembro de dois mil e vinte e três, 19:00 (dezenove horas), reuniu-se no escritório da FAMI de Itaberaí situado na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, E-mail [case@fami.org.br](mailto:case@fami.org.br) para abertura das propostas segundo edital - PEDIDO DE COTAÇÃO N. 0021/2023, para, na forma do Regimento PROPOSTA TÉCNICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITABERAÍ, resolução e alterações posteriores, instrução normativas, proceder a sessão de abertura do trabalho de Cotação de Preço n. 0021/2023, objeto em prestação de serviços de fornecimento de licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema, no modelo de software para acompanhamento, monitoramento de prestação de contas econômico-financeiro e metas assistenciais do contrato do CASE-FAMI, junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS/GO, conforme especificações técnicas contidas neste documento, nas diferentes fases do projeto para a unidade da CASE Itaberaí, visando atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí (CASE), em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023SEDS, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS/GO e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital e em seus Anexos. Esta comissão apreciou os documentos apresentados pela empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.106.178/0001-51, sediada na rua da Republica, n. 336 , quadra 13, lote 12, setor Jardim Vitória, Goiânia-GO, CEP: CEP: 74.865-320, desta forma restou habilitada para apresentar toda documentação exigida em edital correspondente, sendo assim passou para segunda fase do certame, qual seja, abertura do envelope da proposta com abertura verificou-se o valor de **R\$ 135.000,00**

**(cento e trinta e cinco mil reais)**, assim dispostos: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Fase 1 (planejamento, implantação, treinamento e desenvolvimento de dashboard) em parcela única, e demais parcelas mensais conforme vigência de 12 meses do contrato, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fase 2 (licença de uso, manutenção, Icloud Service por 10 anos de armazenamento suporte e atualização de dashboard), desta forma esta comissão, publica resultado para cumprir determinação legal. Nada mais a tratar a comissão encerra os trabalhos, para o contraditório e amplo defesa, não havendo manifestação esta comissão sugere o prosseguimento do feito, com os devidos registros e homologações de praxe, nada mais a ser tratado, encerra-se a reunião colhendo assinaturas dos presentes.

---

---

---

---